

Mandirituba/PR, 20 de março de 2024

MEMORANDO N° 04/2024

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 007/2022, apresenta o valor de compensação previdenciária a ser pago até 05/04/2024, referente à competência fevereiro/2024:

- (1) **RPPS de Curitiba** - no valor de **R\$90,15**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (2) **RPPS de Fazenda Rio Grande** - no valor de **R\$19.875,09**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) **RGPS** - no valor de **R\$309.792,56**, a ser pago utilizando-se o boleto anexo.

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728